LEI No. 2745 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

"DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANA MARIA DE CASTRO A ATUAL RUA "E", NO BAIRRO INDUSTRIAL, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL, NO ATO DA SANÇAO DA PRESENTE LEI, COMUNICAR A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A TELEMIG, A CEMIG, AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E A CONFECÇAO DE PLACA INDICATIVA.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete